



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2018.004174

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no Comprasnet no dia 13/08/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA e ALINE MATOS SARAIVA**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, representada pelo senhor JOSUÉ NEVES ARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;
- 2. NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ N.º 29.279.0008/0001-10, representada pelo senhor ALEX FABIAN DA MOTA SEIXAS, CNH: 00276467803;
- 3. ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI**, CNPJ N.º 28.790.273/0001-04, representada pelo senhor JADER ANDRADE DA SILVA, RG 261868 SESDEC/TO;
- 4. MSM ENGENHARIA**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor ELIAS FERNANDES DE CASTRO, RG 1392836-8 SSP/AM;
- 5. MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pelo senhor ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

SSP/AM.

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ressalte-se que os comprovantes das empresas optantes pelo simples nacional foram convalidadas no portal da Receita Federal do Brasil.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 76/2018, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

| ITEM | LICITANTE | VALOR FINAL DA PROPOSTA |
|------|--|-------------------------|
| 1 | ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI | R\$ 94.764,09 |
| 2 | MILLENIUUM EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 106.176,87 |
| 3 | MSM ENGENHARIA | R\$ 107.563,26 |



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

| ITEM | LICITANTE | VALOR FINAL DA PROPOSTA |
|------|-------------------------------------|-------------------------|
| 4 | JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME | R\$ 109.666,30 |
| 5 | NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | R\$ 110.007,82 |

Considerando a margem prevista de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor, foram admitidas à fase competitiva as seguintes empresas: **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI, MSM ENGENHARIA e MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após longa disputa, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:

Classificação das propostas:

| ITEM | LICITANTE | VALOR FINAL DA PROPOSTA |
|------|---|-------------------------|
| 1 | ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI | R\$ 88.500,00 |
| 2 | MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 88.700,00 |
| 3 | MSM ENGENHARIA | R\$ 104.000,00 |
| 4 | JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME | R\$ 109.666,30 |

Da suspensão do certame

Tendo por supedâneo o princípio da celeridade o Pregoeiro solicitou que as três empresas melhor classificadas, a saber, ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI, MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA e MSM ENGENHARIA, apresentem proposta ajustada aos lances no prazo editalício de 24 (vinte e quatro) horas.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.

Alertou-se que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

Da conclusão

Registre-se que as empresas **NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ N.º 29.279.0008/0001-10 e **JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48 retiraram-se antes do encerramento da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **ALINE MATOS SARAIVA**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 28 de agosto de 2018.

Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Pregoeiro – Portaria n.º 778/2018/SUBADM

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio

Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio

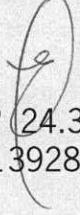
Lígia Maria Oliveira Sena
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


1. ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI, CNPJ N.º 28.790.273/0001-04, representada pelo senhor JADER ANDRADE DA SILVA, RG 261868 SESDEC/TO


2. MSM ENGENHARIA, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor ELIAS FERNANDES DE CASTRO, RG 1392836-8 SSP/AM;


3. MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pelo senhor ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM.







